



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Projeto: PROJETO DE LEI N.º 043/2026

Comissão: Comissão de Políticas Gerais
Presidente: Luiz Otávio Gaiovis
Vice-presidente: Everton Daniel Nattel
Membro: Antonio Joarilso Lins Rodrigues

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Cessão de Uso de Veículo com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais APAE.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relator(a) Designado(a): Everton Daniel Nattel

I – Exposição da Matéria em Exame

Trata o presente projeto de Lei a autorizar o Poder Executivo Municipal a firmar, com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais APAE, do Município de General Carneiro, com sede na Rua Francisco Fernandes Luiz, n.º. 194, Bairro Monte Castelo, inscrita no CNPJ sob o n.º. 86.754.207/0001-77, Termo de Cessão de Uso de veículo de propriedade do Município, marca/modelo RENAULT/MASTER BF PAS L2, ano de fabricação 2026, modelo 2027, placa UEE5B32, cor branca, Diesel, RENAVAM 01485734336, em perfeitas condições de estado e rodagem.

II – Voto do Relator

O Projeto de Lei é de interesse para o Município de General Carneiro/PR, e tem por objetivo fortalecer as ações de assistência social, inclusão e proteção dos direitos das crianças, adolescentes e pessoas com deficiência, mediante a adoção de medidas voltadas ao atendimento do interesse público. A proposta autoriza o Poder Executivo Municipal a formalizar Termo de Cessão de Uso de veículo com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de General Carneiro, permitindo que o automóvel seja utilizado no transporte e nas atividades desenvolvidas pela entidade em favor das pessoas atendidas pela instituição. A medida contribui para ampliar a qualidade e a eficiência dos serviços prestados, especialmente no atendimento às pessoas com deficiência e suas famílias.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

III - Deliberação da Comissão

Visto, relatado e discutido o presente projeto de Lei, esta comissão acompanha o voto do Sr.(a) Relator(a), para o fim de emitir parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 043/2026.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2026.

Presidente: Luiz Otávio Gaiovis

Vice-presidente: Everton Daniel Nattel

Membro: Antonio Joarilso Lins Rodrigues